



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ACTA Nº 2 - 2007

----- Aos vinte e oito dias do mês de Abril do ano dois mil e sete, pelas nove horas, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal deste concelho, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, com vinte e três presenças, cujas assinaturas constam do respectivo livro. -----

----- Ao abrigo da alínea j) do artigo 46º-A da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Mesa justificou a falta de comparência, dos Srs. Deputados Eliana Cristina de Almeida Pinto (PS) e Maria Teresa Batista Neves - Presidente da Junta de Freguesia de Pessegueiro (PSD). -----

----- Depois de cumprimentar os membros da Assembleia, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos. -----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1.1 - Discussão e Aprovação da Acta da Sessão do dia 24 de Fevereiro de 2007

----- Não havendo ninguém a querer pronunciar-se sobre a Acta da Sessão do dia 24 de Fevereiro de 2007, foi a mesma posta à votação, tendo sido aprovada por maioria, com uma abstenção. -----

1.2 - Leitura do Expediente

----- O Sr. Presidente da Mesa deu a conhecer toda a correspondência recebida entre a última sessão da Assembleia Municipal e a presente, e que era a seguinte:-----

----- Carta da União e Progresso de Vale Derradeiro, a apresentar saudações de início de gerência e a remeter a constituição dos novos corpos sociais; -----

----- Carta da União e Progresso de Vale Derradeiro, a convidar para o almoço anual da



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

colectividade (39º aniversário) que terá lugar no dia 06 de Maio do corrente ano, na Universidade Lusófona, em Lisboa; -----

----- Circular nº 29/2007, da ANMP, a remeter Boletim nº 155 – Fevereiro; -----

----- Circular nº 33/2007, da ANMP, sobre “Encerramento dos Serviços de Apoio Permanente dos Centros de Saúde. Reestruturação da Rede de Urgências”; -----

----- Circular nº 36/2007 da ANMP, sobre a Taxa de gestão de resíduos; -----

----- Circular nº 53/2007 da ANMP, sobre o “Encerramento de serviços públicos e Transferências de competências para os Municípios”; -----

----- Circular nº 56/2007 da ANMP sobre a Campanha de Comunicação: Juntos melhoramos a Escola; -----

----- Ofício do Município de Almada – Assembleia Municipal, a remeter Moção aprovada sobre suspensão da aplicação da Taxa de Resíduos prevista no DL nº 178/2006;

----- Ofício do Município de Almada – Assembleia Municipal, a remeter tomada de posição aprovada por unanimidade sobre o contributo financeiro dos vários agentes que concorrem para os Sistemas de Recolha, Reciclagem e Valorização de Resíduos; -----

----- Ofício do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a remeter cópia de Requerimento ao Governo sobre as Provas globais facultativas no Ensino Básico. -----

----- Terminada a leitura do expediente, o Sr. Presidente da Mesa informou que toda a correspondência se encontra à disposição dos senhores Deputados para consulta. -----

1.3 - Outros Assuntos

----- O Sr. Presidente da Mesa deu a palavra aos Senhores Deputados para, se assim o entenderem, exporem os assuntos que considerem de interesse para a Assembleia. -----

----- Registaram-se as seguintes intervenções: -----

----- Da **Sr^a Deputada Luísa Caires**, que referiu “ *o facto de na sessão passada se ter discutido a não entrega do Plano Estratégico à Assembleia por parte do Partido Socialista e de não*



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ter havido a justificação atempada aos seus membros sobre essa falta. Nessa sessão, a Sr^a Deputada Eliana Pinto considerou que as suas declarações não correspondiam à verdade e inclusivamente tinha solicitado aos serviços da Câmara um excerto da acta onde apresentava a referida justificação.-----

----- Assim, aquando da recepção da documentação para a presente sessão, constatou que não vinha incluído esse documento e gostaria de saber se essa justificação constava ou não em acta ou se foi um lapso dos serviços o não envio do excerto.-----

----- Face ao exposto, a funcionária a quem compete elaborar as actas da Assembleia referiu que tinha ouvido toda a gravação da referida sessão e não constava, nas intervenções da Sr^a Deputada Eliana Pinto a justificação da não entrega atempada do Plano Estratégico, pelo que, obviamente também não consta da acta. Contudo, na altura, o Sr. Presidente da Câmara referiu que se lembrava de a Sr^a Deputada Eliana ter falado sobre o assunto, provavelmente “em off”, fora da gravação, uma vez que os membros da Assembleia seguiram no final para uma visita ao edifício Multiusos.-----

*----- Perante o que foi dito, a **Sr^a Deputada Luísa Caires** referiu “que não retirava uma vírgula à sua intervenção sobre este assunto, que foi exhaustivamente abordado na sessão de Fevereiro. Continua, pois, a dizer, que não está em causa o facto de o Plano Estratégico não ter sido apresentado mas sim o não ter sido justificada perante os membros desta Assembleia a sua não apresentação. Em sua opinião, há dois aspectos políticos que considera críticos: Uma promessa que não foi cumprida, independentemente das razões, e o facto de a Sr^a Deputada ter prestado declarações que não correspondem à verdade, tendo dito categoricamente que sim, em resposta à sua intervenção.*-----

----- Mais referiu, a Sr^a Deputada: “ Se calhar disse, em termos particulares. Ela não se comprometeu somente perante o antigo Presidente como também perante todos os membros desta Assembleia. A Sr^a Deputada não está hoje aqui presente, e peço aos Srs. Deputados do PS para lhe transmitirem que deve ter mais cuidado quando se referir à memória dos outros.”-----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Seguidamente, interveio o Sr. Deputado António Lopes Russo, referindo que “*não estando presente, a Sr^a Deputada Eliana não se pode defender e ele não pode estar na Assembleia a alegar a defesa dela. De facto a Sr^a Deputada não cumpriu a promessa e justificou essa falta na última sessão e também disse perante a Assembleia que vai apresentar o documento logo que possível.*”-----

----- A Sr^a Deputada Luísa Caires ainda referiu que retomou este assunto nesta Assembleia, tendo em conta o cumprimento do Regimento, porque não faria sentido abordar o mesmo assunto na próxima sessão. -----

----- Não havendo mais ninguém a querer intervir, passou-se ao ponto seguinte. -----

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 - **Apreciação das Actividades da Câmara Municipal nos termos do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;**

----- Dando cumprimento à Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, artigo 53º, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e pelo método habitual em todas as sessões, o Sr. Presidente serviu-se de um sistema de projecção de imagens e pela ordem constante da informação escrita previamente entregue aos Srs. Deputados, foi assinalando as obras em curso ou concluídas, desde a última Assembleia realizada em Fevereiro do corrente ano, até à presente data, relativamente a **Vias Municipais e Arruamentos**; a trabalhos realizados e eventos levados a efeito quanto a **Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Acção Social**. **Todos os trabalhos referentes a Águas, Lixos, Saneamento, Ambiente e Outros, bem como a atribuição de subsídios a diversas instituições do Concelho**, sobre os quais prestou esclarecimentos relativamente ao destino que lhes é dado. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Seguidamente, pediu a palavra o **Sr. Deputado António Barata** que, após ter cumprimentado os presentes, congratulou-se pela boa evolução do estado de saúde do Sr. Presidente da Câmara, saudou e elogiou o Presidente substituto José Brito, pela clareza, pelo rigor e competência no trabalho que lhes foi dado a conhecer, fazendo votos de felicidades para o futuro. -----

----- Foi também dada a palavra ao **Sr. Albino Vaz Dias Barata, Presidente da Junta de Freguesia de Pampilhosa da Serra**, que referiu o quanto é gratificante ver exposto nesta Assembleia todo o trabalho efectuado no concelho. Por esse facto, deu os parabéns à Câmara Municipal pelas intervenções na freguesia de Pampilhosa da Serra no período que mediou a Assembleia passada e a presente. -----

----- Seguidamente interveio a **Sr^a Deputada Elisabete Martins**, congratulando-se também com as actividades desenvolvidas com e para os jovens do concelho de Pampilhosa da Serra. Tendo em conta os escassos recursos da Autarquia e as dificuldades sentidas, nota-se um enorme esforço com resultados bem conseguidos que têm ultrapassado as suas expectativas. De igual modo, na sequência do que disse o Sr. Deputado António Barata, dar os parabéns ao Sr. Presidente em exercício que certamente vai continuar o trabalho que tem sido levado a efeito até à presente data. -----

----- Não havendo mais ninguém a querer intervir, o Senhor Presidente da Mesa passou ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos. -----

----- Entretanto, foi dada a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara**, que antes do início da apresentação do Relatório de Gestão de 2006, teve a seguinte intervenção: -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- O Relatório de Gestão, sendo certo que foi feito de opções políticas que foram tomadas, é essencialmente um documento técnico. Tendo isso em conta, estarão à disposição dos membros da Assembleia o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Sr. António Barata e o Técnico de Contabilidade Dr. Paulo Batista, para qualquer esclarecimento mais técnico, nas questões que entenderem formular sobre o documento em apreço. -----

----- Mais referiu que os documentos serão projectados no écran, acompanhados, sempre que necessário, com as devidas explicações técnicas, embora os mesmos se encontrem na posse dos Senhores Deputados. -----

2.2 - Prestação de Contas e Relatório de Gestão do ano 2006

----- Foi apresentada no Órgão Deliberativo, a Prestação de Contas e Relatório de Gestão do Ano 2006 e demais documentos integrantes, nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e de acordo com as instruções do Tribunal de Contas, relativos ao período que decorreu de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2006, aprovadas por unanimidade em reunião ordinária do Executivo Camarário, realizada no dia 11 de Abril do corrente ano, para efeitos de discussão e aprovação. -----

----- Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, que explanou o resultado e os documentos que fazem parte integrante da Prestação de Contas e Relatório de Gestão, que resultaram do exercício da actividade do ano dois mil e seis. -----

----- Dada a palavra aos membros da Assembleia e após estes formularem as questões relacionadas com o assunto acima versado, o Senhor Presidente da Câmara respondeu aos respectivos membros de acordo com as questões apresentadas. -----

----- Postos à votação os documentos referentes à Prestação de Contas, foram os mesmos aprovados por UNANIMIDADE. -----



S. R.

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Posto à votação o Relatório de Gestão, foi o mesmo aprovado por UNANIMIDADE. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

----- Relativamente ao documento aprovado e tendo em conta a importância das intervenções, compete registar as seguintes: -----

----- Do **Sr. Chefe de Divisão Administrativa e Financeira**, que explanou com mais pormenor as seguintes informações:-----

----- O número apresentado sobre o absentismo dos funcionários, que inclui as férias;

----- As progressões e reclassificações nas carreiras que se encontram paradas por força da nova legislação que está para sair e que aguardamos; -----

----- O trabalho extraordinário que baixou, por força da imposição do Governo no que diz respeito ao endividamento das Autarquias; -----

----- Os limites de encargos com o pessoal. A Autarquia encontra-se numa boa situação, a 58% do limite que a Câmara pode utilizar, num total de 100; -----

----- A dívida que transitou de 58.000 Euros, deve-se ao facto de um pequeno atraso de uma empresa cujos autos entraram no dia 13 de Janeiro e não puderam ser contabilizados; -----

----- A análise efectuada em função da capacidade de endividamento, onde está descrito de uma maneira e de outra qual é a capacidade que mais interessaria à Câmara. A Câmara só está endividada em 32% do limite de 100 face à nova legislação, tendo sido já notificada pela Direcção Geral da Administração Local. -----

----- A Câmara Municipal pode endividar-se até 8 milhões, mas como tem um



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

endividamento negativo, isto é, abaixo do limite, teremos que adicionar ainda mais 3 milhões, o que quer dizer que a Câmara pode endividar-se até 11 milhões de euros. -----

----- Após os esclarecimentos prestados pelo Sr. Chefe de Divisão, foi dada a palavra ao **Sr. Deputado António Barata** que saudou e felicitou o excelente resultado de execução, o que revela um sentido perspectivo muito grande na elaboração do Orçamento e do seu cumprimento. -----

----- Mais referiu que relativamente às despesas com o pessoal, foi dito que no que concerne ao pessoal interno, a Câmara está a 58% do limite dos encargos com pessoal. A sua dúvida é: qual o peso das despesas com o pessoal no orçamento. Uma coisa é estar a falar-se da possibilidade de aumentar as despesas com o pessoal, outra coisa é o peso das despesas que o custo com o pessoal já tem no orçamento. Assim, qual é o peso ou a percentagem com as despesas e com custo do pessoal no orçamento actual. -----

----- Em resposta, o Sr. Chefe de Divisão referiu que é de 24%. -----

----- O **Sr. Deputado António Barata** apresentou outra dúvida: Qual é o período a que se refere o número apresentado no quadro referente ao absentismo do pessoal, tendo o Sr. Chefe de Divisão respondido que, como já fora dito atrás, o número apresentado no quadro refere-se a um ano, incluindo as férias. -----

----- Seguidamente, o **Sr. Deputado António Barata** referiu que está pela primeira vez a ouvir falar nesta Assembleia em capacidade de endividamento. A sua leitura política face ao que ouviu é de que isso pode fazer pensar que podemos contrair despesa, uma vez que capacidade de endividamento pressupõe o aumento da despesa. -----

----- Foi dada a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara** que prestou os seguintes esclarecimentos: -----

----- Relativamente ao absentismo do pessoal, como já foi referido pelo Sr. Chefe de Divisão, no número estão incluídas as férias. Por outro lado o Município não pode



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

controlar as baixas dos funcionários, não quer, nem está vocacionada para esse fim. -----

----- Relativamente à capacidade de endividamento, é evidente que temos que ser responsáveis, portanto não podemos deixar cair o município numa situação financeira difícil, até porque bem sabemos, que contrariamente ao que foi dito aquando da nova Lei das Finanças Locais, e já tão debatido, a partir de 2009 vamos ter por ano menos dois e meio por cento nas transferências correntes, até atingirmos o montante de cerca de 25% a menos em termos de transferências correntes. Quer dizer que o Estado nos vai reduzir a nossa capacidade orçamental num quarto e temos de ter em conta essa situação senão não fazemos obra. Se não tivermos uma boa gestão não conseguimos fazer obra, pois o dinheiro vai só para despesas correntes. A Câmara terá que fazer uma gestão rigorosa, e vai ter que saber aproveitar bem as potencialidades que o concelho tem, sendo que uma delas já está a dar frutos, que é a questão das eólicas, que de alguma forma nos tem dado algum apoio na questão orçamental. -----

----- A terminar referiu que, como é evidente, não vamos cair em loucuras em termos de endividamento, vamos ser razoáveis, para não pormos em causa uma gestão que venha atrás de nós e uma capacidade de gestão do município que seja eficaz e responda aos problemas das pessoas. -----

----- Foi dada a palavra ao **Sr. Deputado Aníbal Pacheco** que, após cumprimentar a Assembleia, fez uma breve análise ao Relatório, destacando-se da sua intervenção o seguinte: -----

----- A primeira ilação que tira é que o documento mantém a boa apresentação dos anos anteriores, uma informação pormenorizada e clara, o que em seu entender é sempre de louvar. -----

----- A primeira conclusão que tira é que a gestão dos recursos do Município está a ser feita - ou continua a ser feita - de modo a dar a resposta possível às necessidades da população. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Referiu que, contudo, tem alguns pontos que pretende focar: no capítulo do pessoal tem três aspectos que considera interessante referir. Primeiro, é que o nível técnico do quadro do pessoal está a aumentar o que é sempre também de sublinhar. -----

----- Uma Câmara que há uns anos atrás era deficitária em termos de pessoal técnico superior, hoje apresenta já um quadro em que 22,1% está incluído entre dirigente e técnico profissional. Outro aspecto é que num concelho caracterizado por uma população cada vez mais idosa, e onde há cada vez menos jovens, o quadro de pessoal da Câmara tem uma característica de juventude que o surpreendeu, sendo de realçar que 64,8% do pessoal do quadro tem menos de 44 anos e o restante tem mais de 55. -----

----- Relativamente ao absentismo, achou um número exagerado de faltas durante o ano. Contudo há uma linha que inclui as férias. Retirando esse número, já fica aceitável. -

----- Tomara alguns concelhos, inclusivamente que conhece, terem uma taxa destas de ausência de pessoal. É também de sublinhar o pouco peso das despesas com pessoal em relação às despesas correntes. Na execução orçamental, a elevada taxa de execução orçamental atinge quase o pleno, principalmente na área das despesas correntes. Também verifica que o peso das despesas correntes no conjunto das despesas totais está a evoluir para cada vez mais um peso menor no conjunto das despesas. -----

----- Realçar também o valor do investimento, quase 95% das despesas de capital. No quadro das receitas continua a verificar-se a grande dependência do exterior do orçamento da Câmara. -----

----- No mapa descritivo pede um esclarecimento: Nos edifícios, instalações desportivas, escolas, e outros, considera a verba em “outros” um bocado exagerada. Sabe perfeitamente que muitas vezes não é possível discriminar. Por isso é que existe essa rubrica para meter tudo aquilo que não pode ser discriminado anteriormente, mas acha um valor exagerado em relação ao valor dos edifícios. -----

----- No resumo da despesa funcional sublinha com agrado o investimento na cultura e no turismo, contudo, não deixa de questionar a verba de transportes rodoviários, o que o



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

faz interrogar sobre o peso que os transportes escolares tem nesta rubrica, que certamente será bastante elevado, ou se também há despesas de compensação por alguma carreira de passageiros ou se se mantém se for subsidiada pela Câmara. -----

----- Quanto à dívida, considera interessante a clareza. Qualquer pessoa pode calcular e verificar o nível bastante baixo do endividamento da Câmara. Verifica-se que o aumento real da dívida é muito inferior até ao valor do empréstimo que foi contraído. -----

----- Relativamente aos activos líquidos há um aumento que de certo modo reflecte os investimentos realizados. -----

----- A terminar, referiu que é devida uma palavra de reconhecimento ao pessoal da Câmara directamente ligado à elaboração do Relatório de Gestão, porque está muito bem feito e muito bem apresentado, com clareza, rigor e dignidade. -----

----- Foi dada a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara** que referiu o seguinte: -----

----- *Relativamente aos transportes rodoviários, como sabem, nós subsidiamos as carreiras que temos ainda no activo. Deve informar que o protocolo existente vai terminar em Junho e já foi contactado pela Transdev no sentido de os municípios que aderiram, com o apoio - embora reduzido - da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres, comecem uma nova negociação por forma a manter as carreiras, que como é do conhecimento geral, fazem a ligação a Coimbra, asseguram o transporte nos dias de mercado e também os transportes escolares, que eles não faziam apenas com o dinheiro dos passes.* -----

----- *A Câmara Municipal vai renegociar agora para ver o que é que vai acontecer no próximo ano, a partir de Junho. Isso inclui todos os transportes escolares que a Câmara faz.* -----

----- *Temos transportes feitos por particulares e por associações de ligação à linha que a carreira faz e que são muito caros, para além dos passes que pagamos aos alunos. E é isso que principalmente refere o Relatório de Gestão. Aliás, como já foi amplamente referido aqui, nós só recebemos um décimo do que gastamos em transportes escolares, enquanto que há outros municípios que têm lucro com aquilo que lhes é dado para transportes escolares e um bom exemplo é Coimbra. Já alertou para essa situação em reuniões na DGTT, que é uma injustiça para com os*



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

concelhos mais pobres. -----

----- Quanto a investimentos, o **Sr. Chefe de Divisão** esclareceu que é sempre uma rubrica residual, contudo é possível identificar a obra no documento. -----

----- A rubrica “outros” às vezes também é uma palavra falsa, porque depois há um resumo num documento mais espelhado. -----

----- Quanto ao milhão e meio nos transportes rodoviários, é um título enganoso. Não é mais nada do que a feitura de estradas e arruamentos. Tem é o nome de “transportes rodoviários” o que induz em erro muitas pessoas, pois não tem nada a ver com carreiras.

----- Seguidamente foi dada a palavra ao **Sr. Deputado Vitor Machado** que saudou os presentes, deu as boas vindas ao Sr. Presidente José Brito, reconhecendo que tem a energia necessária para dirigir o concelho. -----

----- Congratulou-se igualmente pelo rigor e pela clareza das contas apresentadas, elogiando o Sr. Chefe de Divisão e fazendo votos para que este se mantenha ao serviço do Município. -----

----- De seguida interveio o **Sr. Deputado António Lopes Russo**, saudando de igual modo o trabalho apresentado pelo Sr. Chefe de Divisão. -----

----- Mais referiu que já foi feito o acompanhamento das contas, e não há margem para dúvidas que foi efectuado um bom trabalho. Os números demonstram que municípios como o nosso, às vezes com poucos recursos, também vão fazendo alguma coisa. -----

----- Relativamente à dívida, a da Câmara da Pampilhosa é baixa, mas a dívida é um instrumento que as Câmaras podem utilizar e quando a Câmara tem meios de produzir ou ir buscar rendimentos para pagar a dívida é uma coisa; quando a Câmara não tem dinheiro para amortizar, como é agora o caso das transferências do Estado, sendo que cada vez mais são atribuídas às Câmaras novas competências, e sabemos que a verba não



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

chega para os pagamentos desses serviços nas Câmaras do interior... -----

----- Quer congratular-se com o Sr. Presidente da Câmara relativamente ao eixo de ligação ao concelho da Covilhã. Em sua opinião, se nós conseguirmos ter uma via rápida que ligue os vários concelhos à Covilhã, essas vias serão estruturantes para o futuro do nosso concelho. Porque é a norte do nosso concelho que está uma mais valia ao desenvolvimento intelectual, tecnológico, científico, etc., E é aí o nosso ancoradouro. -----

----- Fala-se em regionalização, e se estas zonas do interior não arranjam uma âncora segura, desligando-se um pouco do litoral, que só nos tem tirado investimento e pessoas, se não arranjarmos essa âncora interior e forte, será difícil a sobrevivência. Devemos negociar no sentido de os investimentos não irem para onde já está o peso no país. A parte mais fraca é que tem sempre que ceder, mas esta perspectiva de abrir o concelho ao Norte é muito importante, devemos trabalhar para isso. -----

----- Pediu a palavra o **Sr. Deputado António Barata**, para dizer que a abstenção é um problema gravíssimo para a democracia, mas o absentismo é um problema gravíssimo para as Câmaras, isto é, há que fazer uma distinção entre absentismo e abstenção. O Sr. Deputado António Lopes Russo, que tem conhecimento do que estava a falar, cometeu com certeza apenas um “lapsus linguae”. -----

----- Interveio de seguida a **Sr^a Deputada Luísa Caires**, reportando-se às intervenções anteriores sobre a questão do endividamento. Referiu que se a memória não a atraiça essa situação já é recorrente nesta Câmara. Desde que se recorda, desde que se fala no limite do endividamento, a Câmara de Pampilhosa da Serra tem estado sempre muito à quem desse valor. Por isso não vamos agora estar a empolar essa situação porque não é agora que vai haver o descalabro perante esse facto. -----

----- Dizer também, que a Câmara tem uma saúde económica-financeira boa, mas parece-lhe que deveria poupar um pouco mais não tendo que enviar em papel todos os



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

documentos da Assembleia. Todos sabem que hoje o orçamento de Estado é entregue em CD's. Desconhece se legalmente há algum impedimento, mas se não houver é uma sugestão que deixa. -----

----- Em resposta, o **Sr. Presidente da Câmara** referiu que esse é o procedimento mais adequado e já se optou por essa forma. Contudo alguns deputados queixaram-se de não possuírem equipamentos ou o á-vontade necessário para consultar os documentos dessa forma. Para a Câmara era muito mais fácil. Mas a Câmara compromete-se, numa próxima oportunidade, quando houver uma grande quantidade de documentos, remetê-los em suporte informático. -----

----- Usando da palavra, o **Sr. Presidente da Junta de Pampilhosa da Serra**, Albino Barata, concordou com aquela forma de envio de documentos (CD), sendo de consulta mais fácil, contrariamente ao molhe de papeis com que se deparam. -----

----- Deve referir, contudo, que toda aquela documentação foi elaborada com um rigor e uma transparência, que a Contabilidade e a Câmara Municipal estão de parabéns. -----

----- Não havendo mais ninguém a querer intervir, passou ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos: -----

2.3 - Inventário e Cadastro Patrimonial

----- Tendo como objectivo a criação e a consolidação das condições para a integração da Contabilidade Orçamental Patrimonial e de Custos numa Contabilidade Pública moderna, constitui instrumento fundamental de apoio à gestão das Autarquias Locais a existência de um Inventário. -----

----- A Câmara Municipal, após análise, deliberou por unanimidade aprovar, de acordo com as regras definidas no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro e Regulamento de



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Inventário e Cadastro, os critérios definidos constantes nos referidos documentos de gestão. -----

----- Assim, nos termos da alínea c) do nº 2, do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, remeter à Assembleia Municipal a apreciação do Inventário dos Bens, direitos e obrigações patrimoniais. -----

----- Dada a palavra aos membros da Assembleia e após estes formularem as questões relacionadas com o assunto acima versado, o Senhor Presidente da Câmara respondeu aos respectivos membros de acordo com as questões apresentadas. -----

----- Posto à votação este documento de gestão, foi o mesmo aprovado por Unanimidade. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

----- A título de introdução ao ponto 2.4 da Ordem de Trabalhos, o **Sr. Presidente da Câmara** explanou o seguinte: -----

----- Esta 1ª Revisão é o encaixe do saldo, não incluímos na revisão nenhuma obra nova. Quer isto dizer, que as Grandes Opções do Plano não foram alteradas, apenas distribuímos o saldo que temos de forma a dotar as obras que nos propuzemos fazer para 2007 com o dinheiro suficiente para que elas possam ser executadas. -----

----- Na realidade chegámos à conclusão há pouco tempo, que porventura teríamos que meter no Orçamento uma obra que não foi mencionada nas Grandes Opções do Plano e que vai avançar dentro de pouco tempo e que também vem no âmbito das pavimentações que a Câmara tem em curso. Que é a ligação Pampilhosa / Sobral Valado que, como sabem, está incluída no Contrato-Programa com o Governo, cujo processo de concurso está a decorrer, tendo a Câmara optado por fazer uma rectificação dessa



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

estrada, porque tem muitas curvas e algumas delas podem ser cortadas e fazer o alargamento. -----

----- Solicitamos o apoio do Sr. Presidente da Junta de Freguesia - e o Fiscal da Autarquia anda a tratar disso - no que diz respeito à cedência de terrenos gratuitamente, de forma a que possamos alargar dois metros em toda a estrada. -----

----- Relativamente àquela estrada, o Sr. Presidente da Junta de Cabril questionou o Sr. Presidente se, dada a intervenção que vão efectuar, se abandonou a ideia de proceder a um novo traçado na estrada Sobral Valado / Pampilhosa da Serra. -----

----- Em resposta, o Sr. Presidente da Câmara referiu que não fica abandonada a ideia de um novo traçado. Contudo, as obras que faziam parte do Protocolo que foi assinado com o a DGAL são pelos traçados existentes e não poderia ser de outra forma. A Câmara tinha que optar: ou abdicar desse montante ou repavimentar aquela estrada. Vai-se, assim, minimizar o problema com esta pequena rectificação, não pondo de parte um futuro traçado que já iniciamos a estudar e que o Sr. Presidente da Junta de Cabril conhece. Em seu entender será uma boa opção, até porque deixará de haver o estrangulamento no Cadavoso e um traçado com muito menos curvas. Esse projecto não deverá ser abandonado e será devidamente pensado quando houver dinheiro para o efeito. Só que a Câmara não podia perder agora esta verba e portanto se podemos melhorar o traçado e pavimentar com o apoio financeiro de 50%, é evidente que vamos aproveitar. -----

----- Mais referiu que, relativamente a esse contrato programa, o Sr. Presidente Hermano Almeida também já tinha informado que os preços baixaram para cerca de metade do preço base que estava inicialmente previsto, porque as empresas estão com grandes problemas de obras e como sabem que o nosso Município paga bem. Concorreram muitas empresas e com baixos preços, o que faz com que também no contrato programa fiquemos prejudicados, isto é, a Câmara vai suportar 50% e o



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Governo outros 50%, o que significa que vamos ficar prejudicados num montante que o Governo já tem cabimentado para estas obras. -----

----- Entretanto, solicitou o apoio do Sr. Governador Civil do Distrito de Coimbra, no sentido de agendar uma reunião com o Senhor Secretário de Estado, porque uma vez que está cabimentado aquele montante e como não tivemos qualquer apoio para as cheias, inclusivamente ruíram pontes, podemos fazer um adicional ao contrato-programa ou fazer outro contrato, de forma a incluir o montante que está cabimentado e que não vai ser utilizado. Portanto, não queremos mais dinheiro do que aquele que está cabimentado em termos de Governo. Ficamos de reunir e programar uma ida a Lisboa e fazer sentir ao Senhor Secretário de Estado que é de extrema justiça, uma vez que o nosso concelho sofreu muitos prejuízos com as intempéries e o Governo não vai ter mais despesa do que o valor que já está cabimentado. Vamos a ver se conseguimos. -----

2.4 - 1ª Revisão do orçamento e Grandes Opções do Plano

----- Foi presente a 1ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano 2007, no valor global de 5.807.567,46 €, sendo que, na receita e de inscrições/reforços, 6.268.250,46 € e de diminuições/anulações 460.683,00 €; -----

- Na despesa, de inscrições/reforços 5.807.567,46; -----

- Nas Grandes Opções do Plano, o reforço de 3.845.000,00 €; -----

----- A Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 11 de Abril do corrente ano, deliberou por unanimidade aprovar estes dois documentos de gestão, e submetê-los à Assembleia Municipal nos termos da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Dada a palavra aos membros da Assembleia e após estes formularem as questões relacionadas com os documentos acima mencionados, o Senhor Presidente da Câmara respondeu aos respectivos membros de acordo com as questões apresentadas. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Postos à votação os documentos referentes à 1ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano, foram os mesmos aprovados por Unanimidade. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

2.5 - Remodelação da linha aérea de 15 KV para PT nº PPS 098 Fajão II (1ª e 2ª fase) - concelho de Pampilhosa da Serra

----- Em reunião ordinária do Executivo Camarário, realizada no dia 13 de Março de 2007, foi presente uma informação dos Serviços Técnicos de Obras, do seguinte teor: -----

----- *“ Através do ofício com a refª carta 145/07/CLPC, registada nos serviços deste Município sob o nº 1766 em 09/03/2007, a requerente EDP. Distribuição – Energia S.A., veio solicitar que seja informado se o traçado da linha acima identificada e assinalada na planta anexa, ocupa solos afectos à Reserva Ecológica Nacional.-----*

----- *De igual modo, caso sejam abrangidos solos afectos à REN, solicita que seja declarada utilidade pública relativamente à remodelação da citada linha, sendo que o actual traçado será mantido. -----*

----- *Depois de analisado o teor da solicitação e de consultados os elementos do PDM, apura-se que a quase totalidade dos solos onde se desenvolve a linha, estão afectos à REN. -----*

----- *Neste sentido e dado que a remodelação da linha tem como objectivo melhorar as condições de abastecimento e distribuição de energia eléctrica no concelho, julga-se adequado e razoável que seja declarada a utilidade pública relativamente a tal remodelação.” -----*

----- Face ao exposto e depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar que seja declarada a utilidade pública relativamente a tal remodelação e submeter a ratificação da Assembleia Municipal. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Dada a palavra aos membros da Assembleia e após estes formularem as questões relacionadas com o assunto em apreço, o Sr. Presidente da Câmara respondeu aos respectivos membros de acordo com as questões apresentadas. -----

----- Posto à votação este ponto da Ordem de Trabalhos, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

2.6 - Parque Eólico de Arouca Silva

• Reconhecimento de Interesse Público

----- Foi presente uma informação dos Serviços Técnicos de Obras, do seguinte teor: ----

----- *“Através de deliberação tomada na reunião ordinária realizada em 07 de Junho de 2000 e em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 10 de Junho de 2000, foi reconhecido que a construção do Parque Eólico de Pampilhosa da Serra era de interesse público. -----*

----- *De igual modo e de acordo com a deliberação tomada na reunião ordinária realizada em 06 de Fevereiro de 2002 e em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 23 de Fevereiro de 2002, foi reconhecido que a construção do Parque Eólico no Chiqueiro era de interesse público. -----*

----- *A empresa proprietária do Parque Eólico de Pampilhosa da Serra pretende ampliar o mesmo através da colocação de aerogeradores próximos dos já existentes e no prolongamento dos mesmos. -----*

----- *De acordo com o Plano Director Municipal em vigor no Município, a acção pretendida colide com o disposto no seu articulado. -----*

----- *A implantação de parques eólicos é uma mais valia para o concelho e conseqüentemente para o país. -----*



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- *A implantação das infraestruturas atrás referidas resulta de uma alteração significativa de desenvolvimento económico e social local e nacional nomeadamente ao nível da estratégia energética.* -----

----- *É pois uma acção que pelos antecedentes já enumerados e pela mais valia Municipal e Nacional que representa, se julga de interesse público.* -----

----- *Assim propõe-se que seja reconhecido o interesse público do projecto em apreço.* -----

----- *De acordo com o previsto na legislação em vigor, a presente informação deverá ser submetida à apreciação e votação em reunião de Câmara e ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal.* -----

----- *Face ao exposto e depois de analisar, a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 11 de Abril do corrente ano, deliberou por unanimidade aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.* -----

----- *Dada a palavra aos membros da Assembleia e após estes formularem as questões relacionadas com o assunto acima versado, o Senhor Presidente da Câmara respondeu aos respectivos membros de acordo com as questões apresentadas.* -----

----- *Posto à votação, foi aprovado por UNANIMIDADE.* -----

----- *Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe.* -----

2.7 - Parque Eólico de Toita

Reconhecimento de Interesse Público

----- *Foi presente uma informação dos Serviços Técnicos de Obras, do seguinte teor: ---*

----- *“Através de deliberação tomada na reunião ordinária realizada em 07 de Junho de 2000 e em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 10 de Junho de 2000, foi reconhecido que a construção do Parque Eólico de Pampilhosa da Serra era de interesse público.* -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- De igual modo e de acordo com a deliberação tomada na reunião ordinária realizada em 06 de Fevereiro de 2002 e em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 23 de Fevereiro de 2002, foi reconhecido que a construção do Parque Eólico no Chiqueiro era de interesse público. -----

----- A empresa proprietária do Parque Eólico de Pampilhosa da Serra pretende ampliar o mesmo através da colocação de aerogeradores próximos dos já existentes e no prolongamento dos mesmos. -----

----- De acordo com o Plano Director Municipal em vigor no Município, a acção pretendida colide com o disposto no seu articulado. -----

----- A implantação de parques eólicos é uma mais valia para o concelho e consequentemente para o país. -----

----- A implantação das infraestruturas atrás referidas resulta de uma alteração significativa de desenvolvimento económico e social local e nacional nomeadamente ao nível da estratégia energética. -----

----- É pois uma acção que pelos antecedentes já enumerados e pela mais valia Municipal e Nacional que representa, se julga de interesse público. -----

----- Assim propõe-se que seja reconhecido o interesse público do projecto em apreço. --

----- De acordo com o previsto na legislação em vigor, a presente informação deverá ser submetida à apreciação e votação em reunião de Câmara e ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- Face ao exposto e depois de analisar, a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 11 de Abril do corrente ano, deliberou por unanimidade aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- Dada a palavra aos membros da Assembleia e após estes formularem as questões relacionadas com o assunto acima versado, o Senhor Presidente da Câmara respondeu aos respectivos membros de acordo com as questões apresentadas. -----

----- Posto à votação, foi aprovado por UNANIMIDADE. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

Parque Eólico de Arouca Silva e Parque Eólico de Toita

- **Suspensão Parcial do Plano Director do Município de Pampilhosa da Serra**

----- Foi presente uma informação dos Serviços Técnicos de Obras, do seguinte teor:

----- *“Através de deliberação tomada na reunião ordinária realizada em 07 de Junho de 2000 e em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 10 de Junho de 2000, foi reconhecido que a construção do Parque Eólico de Pampilhosa da Serra era de interesse público.*-----

----- *De igual modo e de acordo com a deliberação tomada na reunião ordinária realizada em 06 de Fevereiro de 2002 e em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 23 de Fevereiro de 2002, foi reconhecido que a construção do Parque Eólico no Chiqueiro era de interesse público.*-----

----- *A empresa proprietária do Parque Eólico de Pampilhosa da Serra pretende ampliar o mesmo através da colocação de aerogeradores próximos dos já existentes e no prolongamento dos mesmos.*-----

----- *De acordo com o Plano Director Municipal em vigor no Município, a acção pretendida colide com o disposto no seu articulado.*-----

----- *A implantação de parques eólicos é uma mais valia para o concelho e conseqüentemente para o país.*-----

----- *A implantação das infraestruturas atrás referidas resulta de uma alteração significativa de desenvolvimento económico e social local e nacional nomeadamente ao nível da estratégia energética.*-----

----- *É pois uma acção que pelos antecedentes já enumerados e pela mais valia Municipal e Nacional se julga de interesse público, tendo sido solicitado à Câmara Municipal e Assembleia o respectivo reconhecimento.*-----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- *As opções contidas no Plano Director Municipal em vigor são um instrumento que inviabiliza a concretização de tal desenvolvimento sendo altamente lesivas para o concelho e para o país pondo em causa a implementação de medidas energéticas de acordo com uma filosofia moderna e racional.* -----

----- *A incompatibilidade entre as disposições do Plano Director Municipal em vigor e a implantação de parques eólicos nas zonas pretendidas deve-se a orientações dos ministérios que tutelam o ambiente, o planeamento e o ordenamento.* -----

----- *Com o mesmo Plano Director Municipal em vigor e em zonas idênticas, já foi declarado o interesse público para construção do Parque Eólico da Serra das Malhadas, conforme o Despacho Conjunto nº606/99, publicado em Diário da República, II Série, nº172 de 26/07/1999 e para construção do Parque Eólicos de Pampilhosa da Serra e Parque Eólico do Chiqueiro.* -----

----- *Assim, de forma a solucionar a incompatibilidade em apreço e a garantir uma solução coerente e vantajosa para o desenvolvimento económico e social do concelho e do país, propõe-se: --*

----- *Nos termos do disposto na alínea b) do nº2 e no nº3 do artigo 100º do Decreto Lei nº310/03 de 10 de Dezembro, durante um prazo de três anos contados a partir da data de ratificação e na área assinalada na planta anexa à presente informação, as disposições contidas no Plano Director Municipal de Pampilhosa da Serra deverão ser suspensas.* -----

----- *De acordo com o previsto na legislação em vigor, a presente informação deverá ser submetida à apreciação e votação em reunião de Câmara e ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal.* -----

----- *Face ao exposto e depois de analisar, a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 11 de Abril do corrente ano, deliberou por unanimidade aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.* -----

----- *Dada a palavra aos membros da Assembleia e após estes formularem as questões relacionadas com o assunto acima versado, o Senhor Presidente da Câmara respondeu aos respectivos membros de acordo com as questões apresentadas.* -----

----- *Posto à votação, foi aprovado por UNANIMIDADE.* -----

----- *Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro,*



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

pela nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

III - PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO

Com as seguintes intervenções:

----- Do **Sr. Deputado António Barata** que, relativamente ao Parque Eólico, questionou o Sr. Presidente da Câmara, sobre se com o seu aumento a Câmara vai ter benefícios do ponto de vista orçamental ou financeiro, e se já estava contemplado no primeiro protocolo, ou se é um acréscimo ao protocolo que já existe. -----

----- Respondendo à questão formulada, o **Sr. Presidente da Câmara** informou que o benefício que o Município tem em relação à energia é uma percentagem da produção bruta, o que significa que aumentando a produção, aumenta o montante que é transferido para a Autarquia. Contudo, há um problema: a primeira negociação estava feita com uma determinada percentagem, 5,6% , à qual eram abatidas as rendas transferidas para as Comissões de Compartes e para as Juntas de Freguesia consoante a jurisdição. Depois disso, também saiu uma Lei que obriga as empresas que montam parques eólicos a dar 2,5 % aos Municípios na produção bruta, que elas transferem para as autarquias acompanhadas de uma cópia do recibo da EDP. Como sabem, as empresas medem a quantidade de energia que injectam na rede eléctrica e depois facturam o valor à EDP e é a partir daí que a Câmara tem a percentagem. Não pode advir daí qualquer situação que nos prejudicasse. Portanto, aumentando a produção, aumenta o montante que nos é transferido. O que está aqui em causa é a negociação em termos de percentagem. A Câmara tem que ser forte e tem um trunfo a seu favor. Que é o facto de



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

no local eles já terem as infraestruturas preparadas para a colocação das eólicas. Por isso tem que haver razoabilidade. -----

----- Sobre o assunto em apreço, o **Sr. Deputado Vitor Machado** perguntou se os interesses dos particulares, proprietários dos terrenos, vão ser salvaguardados, na aprovação do protocolo. -----

----- O **Sr. Presidente da Câmara** respondeu que é lógico que os proprietários não vão deixar passar em claro essa construção, mas a suspensão do PDM abrange, como é evidente, todo o território dos particulares e só lhes dará vantagens. Ao suspendermos o PDM para as zonas baldias, que abrange também a possibilidade de haver alguns terrenos de particulares naquela zona, estamos a possibilitar que haja investimento em terrenos que não são nossos e estamos a valorizar os terrenos das pessoas. É evidente que isso depois depende de uma negociação que vai ser feita, não com a Câmara mas sim entre a empresa e os particulares. Esses terrenos vão ser devidamente identificados. -----

----- Onde houver terrenos de particulares, nós fazemos questão de comunicar à empresa para entrar em contacto com as pessoas no sentido de negociar. Essa negociação não nos diz respeito. Também é uma mais valia para as pessoas que têm terrenos nesses locais. -----

----- Interveio o **Sr. Deputado António Lopes Russo**, dizendo que se congratula relativamente aos investimentos com as energias renováveis no nosso concelho, já que possuímos a riqueza e há que não deixar desperdiçar. A energia eólica é propícia nestas zona e o seu aproveitamento será um ganho para todos, e não causa problemas ecológicos. -----

----- Também temos capacidade de produzir energia hidráulica, e seria bom que



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

viesses investidores nessa área para o nosso concelho, embora o processo de licenciamento seja mais difícil de concretizar. -----

----- Seguidamente o **Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Pampilhosa da Serra**, Albino Barata, pediu a palavra para, no que se refere às elólicas questionar se a área que rodeia as Almas de Belide ao cimo da Decabelos vai ser objecto de implantação de um parque, o que seria vantajoso para as Juntas que têm fracos recursos económicos. -----

----- O **Sr. Presidente da Câmara** informou que sim, ainda que aquela zona de colocação de eólicas ao cimo das Almas de Belide, como é do conhecimento dos Srs. Deputados, a cumeada é a divisória do concelho e uma parte pertence a Góis, pelo que temos que dividir 1,25% para o Município de Góis. -----

----- Seguidamente a **Sr^a Deputada Luísa Caires** referiu que embora apenas estejamos a reactivar uma autorização, gostaria de saber em que situação se encontra o PDM de Pampilhosa da Serra. -----

----- Relativamente ao PDM, o **Sr. Presidente da Câmara** referiu que a Câmara têm-se deparado com enormes entraves e que o processo de revisão vai para nove anos que está em curso. Chegamos à conclusão que quando finalmente estiver aprovado já está desactualizado e em condições para começar uma nova revisão. -----

----- Mais referiu que é ainda preocupante o seguinte: O PDM encontra-se neste momento na CCDRC a fim de obter o parecer final, para depois seguir para a DGOTDU e só depois é que vai a concelho de Ministros, após o que será publicado no Diário da República. Recentemente, numa reunião, perguntou em que fase é que estava, por causa do PROT (Plano Regional de Ordenamento do Território). Ficou com a impressão que há técnicos que querem travar os PDM's de forma a que os PROT fiquem concluídos e os PDM's reflectam algumas opções em termos de Plano Regional de Ordenamento. Isto é



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

incomportável até porque não sabemos quando é que os Planos Regionais vão ser aprovados, porque ainda estão a ser discutidos. Porém, as decisões que estamos presentemente a tomar são já em termos do novo PDM. -----

----- Mais informou que relativamente ao processo de certificação do nosso município, continua a formação dos funcionários, e que as obras que estão a realizar no edifício também vão dar um contributo para essa certificação, pelo que tudo está a decorrer nos moldes que tinham previsto. -----

----- Seguidamente comunicou que, como já tinha sido referido noutra sessão, foi aprovado um Plano Estratégico de Desenvolvimento de Pampilhosa da Serra. -----

----- O Município tem necessidade de um documento que suporte aquilo que entendemos ser o ideal para o nosso concelho e que ao mesmo tempo tenha os contributos de pessoal técnico com outras ideias, de forma a que possamos ter um documento base que suporte as nossas opções em termos de novo quadro comunitário - QREN. -----

----- Sabemos que este novo quadro comunitário não traz muito dinheiro para os municípios, portanto as propostas que fizermos deverão ser devidamente fundamentadas. Tendo em conta isso, como já tinha sido referido na reunião anterior, adjudicamos já aquilo a que se chama a preparação do programa director de inovação, competitividade e empreendedorismo para o Município de Pampilhosa da Serra, e fizemo-lo do seguinte modo: Estamos em associação com os municípios do Pinhal Interior Norte, que vai contratualizar directamente com a União Europeia o QREN, embora tenha que ter, como é evidente, pareceres favoráveis da CCDRC. Estes catorze municípios vão ter um plano estratégico e portanto o Município da Pampilhosa dará o seu contributo em termos de associação de municípios, dizendo aquilo que é essencial e que quer ver participado para que o nosso concelho se desenvolva. Isso tem que ficar



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

vertido num plano estratégico que a Associação de Municípios do Pinhal Interior Norte já está também a desenvolver. -----

----- Para além disso, cada concelho tem o seu plano estratégico. Nós juntamo-nos a Pedrógão Grande e a Castanheira de Pera, temos planos individuais, mas como pertencemos à Comunidade Intermunicipal do Pinhal, foi essa Associação que fez o concurso para os três municípios e quem ganhou foi a SPI – Sociedade Portuguesa de Investimento. -----

----- Este plano vai ter os objectivos que nós já referimos: um grande trabalho no terreno, ouvir a Câmara, as Juntas de Freguesia, comerciantes e industriais, associações, todos aqueles que possam contribuir para que este plano fique bem feito. -----

----- Aquele plano tão falado na Assembleia e que por vistos nunca apareceu, não vai ser o plano do Município da Pampilhosa como devem compreender. Pode ser um contributo para este plano que vai ser feito para o concelho. Nesse contexto, se ele aparecer, é evidente que o teremos em conta. Tem que ser um processo partilhado, mobilizador, inspirado nas melhores praticas disponíveis nacionais e internacionais, na identificação e envolvimento dos agentes locais na concessão de apostas estratégicas. Portanto, gostava que tivessem em conta que este documento não vai ser feito no gabinete, vai ser feito no nosso concelho por técnicos que vão ouvir outros técnicos que já tenham grande experiência neste âmbito e que vão ouvir todas as pessoas, que de alguma forma possam contribuir para esse trabalho. Vai ter uma fase de diagnóstico, depois, numa segunda fase a definição do posicionamento e indicadores de sucesso, numa terceira fase os objectivos e acções, e numa quarta fase a validação do programa director de inovação, competitividade e empreendedorismo. -----

----- É um plano com cabeça, tronco e membros e vai custar 16.500 €. -----

----- Seguidamente, o Sr. Presidente da Câmara comunicou que vai decorrer em Junho o Congresso da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses e pensa que



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

este Congresso vai bater num ponto que, em sua opinião, para nós, não faz grande sentido: A transferência de novas responsabilidades para os Municípios, em âmbitos que considera que a Autarquia não está em condições de as sustentar, designadamente, na Educação e na Saúde. Na Acção Social e no Ordenamento do Território porventura termos alguma apetência para isso, mas a Educação e a Saúde são desígnios nacionais, que não têm de ser geridos pelos Municípios. Um dos argumentos que deram na altura, na ANMP, era de que havia municípios que já não tinham a que se dedicar, porque tinham tudo feito. A essa afirmação respondeu que na Pampilhosa da Serra não está tudo feito nem para lá caminha. Temos muito para fazer, e não temos capacidade nem estruturas para novas competências. Os pequenos municípios saem sempre prejudicados.

----- Dizer também que veio a lume (referiu isso no discurso do feriado Municipal) a questão do encerramento do Tribunal da Pampilhosa. Primeiro a notícia saiu nos jornais e depois vieram os políticos dizer o que vai acontecer. -----

----- Quanto aos SAP – Serviço de Atendimento Permanente, tem a garantia que não vai ser encerrado, porque compreenderam que a Pampilhosa da Serra tem de ser uma excepção, porque não cumprimos os limites temporais para o primeiro atendimento. Reconhecido esse facto, é impossível encerrar este serviço de atendimento permanente. --

----- Mais referiu o Sr. Presidente que, ainda relativamente à questão do encerramento do Tribunal, o Sr. Governador Civil do Distrito de Coimbra, quando veio à Pampilhosa da Serra das comemorações do feriado municipal, fez uma proposta que pode ser um presente envenenado: a colocação de uma Loja do Cidadão. -----

----- Porque se a Loja do Cidadão vem substituir os serviços que cá temos, não a queremos cá. Isto é, se a loja do cidadão vier dar resposta em termos de balcão de atendimento às pessoas só para papéis e depois a resolução estiver noutro sítio não nos



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

interessa. Interessa-nos continuar a ter as Finanças, o Cartório Notarial, o Tribunal. Em sua opinião, uma Loja do Cidadão num concelho como o nosso não faz sentido, porque as distâncias não são grandes do Tribunal para o Cartório ou das Finanças para o Tribunal, etc.. Pode fazer algum sentido nalgum serviço que porventura não exista na Pampilhosa mas os mais necessários já os temos cá. -----

----- E se a Loja do Cidadão trazer atrás de si o encerramento desses serviços, vou debater-me no sentido de que isso não aconteça. Apesar de ser só uma publicação num jornal, nós já referimos o que pensamos sobre o encerramento do Tribunal ao Sr. Governador Civil, que no nosso concelho há pessoas que deixarão de ter acesso à justiça porque já não têm transporte e não há vias de ligação. Não sabemos o que vai acontecer em termos de decisão, de qualquer forma vamos lutar para que isso não aconteça, até porque temos um excelente edifício com todas as condições. O que foi proposto em tempos foi o seguinte: os concelhos de Oleiros e Pampilhosa ficarem como mesmo staff em termos de funcionários, um juiz e um procurador, e davam resposta às duas situações. -----

----- Seguidamente pediu a palavra o **Sr. Deputado António Barata** para se congratular com as informações do Sr. Presidente da Câmara relativamente ao Plano Estratégico, dizendo que *“ este sim, o verdadeiro plano, e não um plano utópico que, como D.Sebastião, não apareceu.”* -----

----- Relativamente à proposta do Loja do Cidadão, comunga da preocupação e o alerta do Sr. Presidente da Câmara, e fica realmente mais descansado pelo que ele disse, porque pode ser verdadeiramente um presente envenenado. Primeiro, pelo encerramento de alguns serviços e, em associação, a diminuição dos postos de trabalho que se lhe seguem. Se por um lado a Loja do Cidadão tem a vantagem de centralizar os serviços, por outro, não será de todo vantajoso se isso significar a diminuição dos postos de trabalho. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Relativamente à transferência de competências, na Educação e na Saúde, diz a Constituição Portuguesa que qualquer cidadão tem direito ao acesso à Educação e à Saúde e com certeza que quem faz cumprir a Constituição ou quem é o responsável máximo pelo seu cumprimento deve ser o Governo ou a Assembleia da República. -----

----- Se eles próprios não respeitam a Constituição da República não podem dizer “Já que nós não o fazemos façam-no lá vocês”, a uma escala mais micro. A responsabilidade máxima pelo cumprimento daqueles dois desígnios é do Governo, da Administração Central, não pode ser das Autarquias. -----

----- Em relação ao encerramento do Tribunal, é lamentável se isso acontecer e merece um voto de repúdio e de revolta. O edifício do Tribunal foi construído há relativamente pouco tempo, não faz sentido construí-lo há dez anos para depois o fechar. É um desgoverno se essa situação se concretizar. Mais do que um desgoverno é a concretização de que mais vale fecharmos o concelho e irmos todos embora daqui. Encerra o Tribunal, encerra o Centro de Saúde e assim sucessivamente até fecharem as instituições. Se a lógica economicista é aplicada à vida no interior então não vale a pena fazer mais nada. -

----- Relativamente aos estudos, este Governo tem sido muito pródigo a encomendar estudos, “o que é uma vergonha, que alguns técnicos se possam colocar ao serviço de ideologias. É uma vergonha, porque há estudos que são perfeitamente encomendados, e conseguimos ver isso a uma escala mais nacional. Conseguimos ver técnicos a defender a OTA, a defender Rio Frio e ficamos sem saber, já que toda a gente defende tudo. Há uma campanha de intoxicação, como disse o Presidente e muito bem: primeiro lança-se o isco, cria-se confusão, depois acalma tudo e toma-se a decisão. E essa confusão é lançada com suporte técnico, porque do ponto de vista político vai causar problemas. E a culpa depois é do técnico que deu o parecer...”-----

----- Foi dada a palavra ao **Sr. Deputado António Lopes Russo** que começou por se congratular com as melhoras do Sr. Presidente da Câmara e felicitar ao mesmo tempo o Sr. Presidente em regime de substituição, José Brito. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Em relação ao PDM , referiu que recentemente o Sr. Primeiro Ministro e o Sr. Presidente da Associação Nacional de Municípios comunicaram que os PDMs vão deixar de ser aprovados pelo Conselho de Ministros, portanto há alguns passos que vão ser ultrapassados. Também os licenciamentos das Câmaras vão ser aligeirados, o que é uma boa notícia. Em relação ao encerramento dos serviços, a realidade é que as Câmaras pequenas, onde os custos são muito grandes é que ficam sempre a perder, ganhando sempre as grandes Câmaras do litoral. -----

----- A gestão equitativa dos tribunais, vai acontecer, mas ficamos cada vez com menos gente e a Pampilhosa já tem tão pouca gente. -----

----- A Loja do Cidadão não faz grande sentido na Pampilhosa já que as instituições estão perto umas das outras. -----

----- Quanto ao Plano Estratégico de que o Sr. Presidente da Câmara falou, congratula-se com esse trabalho porque hoje há necessidade de apresentar esse tipo de planos face aos fundos comunitários, em que a exigência é necessária. -----

----- Pediu a palavra o munícipe Sr. **Álvaro Margarido**, de Vale de Pereiras, que após ter saudado os presentes e felicitado o Executivo Camarário pelo trabalho desenvolvido, comunicou o seguinte: -----

----- No dia 28 de Julho do corrente ano, uma Comissão organizadora criada para o efeito, da qual faz parte, vai realizar uma cerimónia de homenagem ao Sr. Américo Campos Barata, do Esteiro, considerado um grande Pampilhosense, cuja personalidade marcou fortemente a vida colectiva do concelho. -----

----- Aproveita a oportunidade para convidar todos quantos se queiram associar ao evento, e solicitar desde já a todos os Srs. Presidentes de Junta que se aliem a esta homenagem. -----

----- Seguidamente, em seu nome pessoal, agradecer todo o apoio prestado e a confiança demonstrada pela Câmara Municipal, no processo de formação da Associação



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de Caçadores a que tem a honra de pertencer, nas freguesias de Machio e Portela do Fojo, que conta já com 45 associados. -----

----- Agradecendo a atenção dispensada, o Sr. Álvaro Margarido referiu ainda que a escritura pública já foi realizada e encontra-se para publicação no Diário da República. ---

----- Pediu a palavra a **Sr^a Deputada Luísa Caires** para comunicar que o estudo que foi feito por engenheiros relativamente aos Tribunais, é um estudo de investigação operacional. Põe em causa que algum Juiz ou Procurador, tenha competência para fazer um estudo de investigação operacional. Concorda com o Sr. Deputado António Barata quando diz que as decisões políticas se assentam exclusivamente em análises técnicas, porque de facto isso não pode ser, há outros aspectos que têm de ser considerados. Não vamos é pôr em causa a competência deste estudo dos engenheiros, por causa de alguns exemplos infelizes que nós temos no país. -----

----- Foi de novo dada a palavra ao **Sr. Deputado António Barata**, que reiterou a afirmação de que era vergonhoso e deveria ser denunciado, que a ciência possa estar ao serviço da ideologia. Isso aconteceu no passado e hoje em dia acontece o mesmo, com este Governo, que está a instrumentalizar técnicos porque não tem coragem para tomar determinado tipo de posições. -----

----- Seguidamente, interveio o **Sr. Deputado António Lopes Russo** para dizer que o mapa judiciário foi aprovado pelos dois maiores partidos com assento na Assembleia e que há uma conivência entre os dois partidos quanto a esse assunto. Relativamente ao que foi dito sobre os estudos sobre os Tribunais, não quer pensar nem acreditar que vive num país em que os técnicos são influenciados pelo poder político. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- O Sr. **Deputado António Barata** retomou a palavra para dizer que o assunto que se tem estado a debater é o encerramento do Tribunal, mas parece que estamos aqui a falar de coisas abstractas. Há que centrar a questão. O único fundamentalismo que existe é em zelar pelos interesses da Pampilhosa, e penso que todos estão de acordo. Se não formos fundamentalistas fecham-nos tudo. -----

----- A terminar, o Sr. Deputado felicitou o Sr. Presidente da Câmara em exercício e fez votos para que numa próxima Assembleia possa estar naquele lugar, sem prejuízo da saúde do ex-Presidente. -----

----- E não havendo mais ninguém a querer intervir, o Sr. Presidente da Mesa agradeceu a participação e o empenho de todos e deu por terminada a sessão, quando eram doze horas e trinta e cinco minutos. -----

----- De tudo o que foi dito, lavrou-se a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim, Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas, Assistente Administrativa Especialista, que a subscrevi. -----
